



Nº do Protocolo

**00-2022/699473-2**

JUCERJA

Último arquivamento:  
00005062444 - 25/08/2022

NIRE: 33.3.0028477-0

SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A

Boleto(s):

Hash: CF432107-93EE-4E09-8495-7FBAA0272273

Orgão	Calculado	Pago
Junta	676,00	676,00
DNRC	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

**33.3.0028477-0**

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nome

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A

Código Ato Eventos

017

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Reunião do Conselho de Administração / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR FERNANDO ANTONIO MARTINS, IGOR EDELSTEIN DE OLIVEIRA E SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00005081979	09.266.129/0001-10	Rua CORONEL GOMES MACHADO 0118	CENTRO	Niterói	RJ
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX

Deferido em 08/09/2022 e arquivado em 08/09/2022



Jorge Paulo Magdaleno Filho  
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas Capa Nº Páginas

15	1/2
----	-----

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A  
 NIRE: 333.0028477-0 Protocolo: 00-2022/699473-2 Data do protocolo: 06/09/2022  
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/09/2022 SOB O NÚMERO 00005081979 e demais constantes do termo de autenticação.  
 Autenticação: F1EE747153A7578E15AF5A4DC0E47E50621042AD5EE15020097951257C3C30E  
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





Nº do Protocolo

00-2022/699473-2

JUCERJA

Último arquivamento:  
00005062444 - 25/08/2022

NIRE: 33.3.0028477-0

SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A

Boleto(s):

Hash: CF432107-93EE-4E09-8495-7FBAA0272273

Orgão	Calculado	Pago
Junta	676,00	676,00
DNRC	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0028477-0

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nome

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

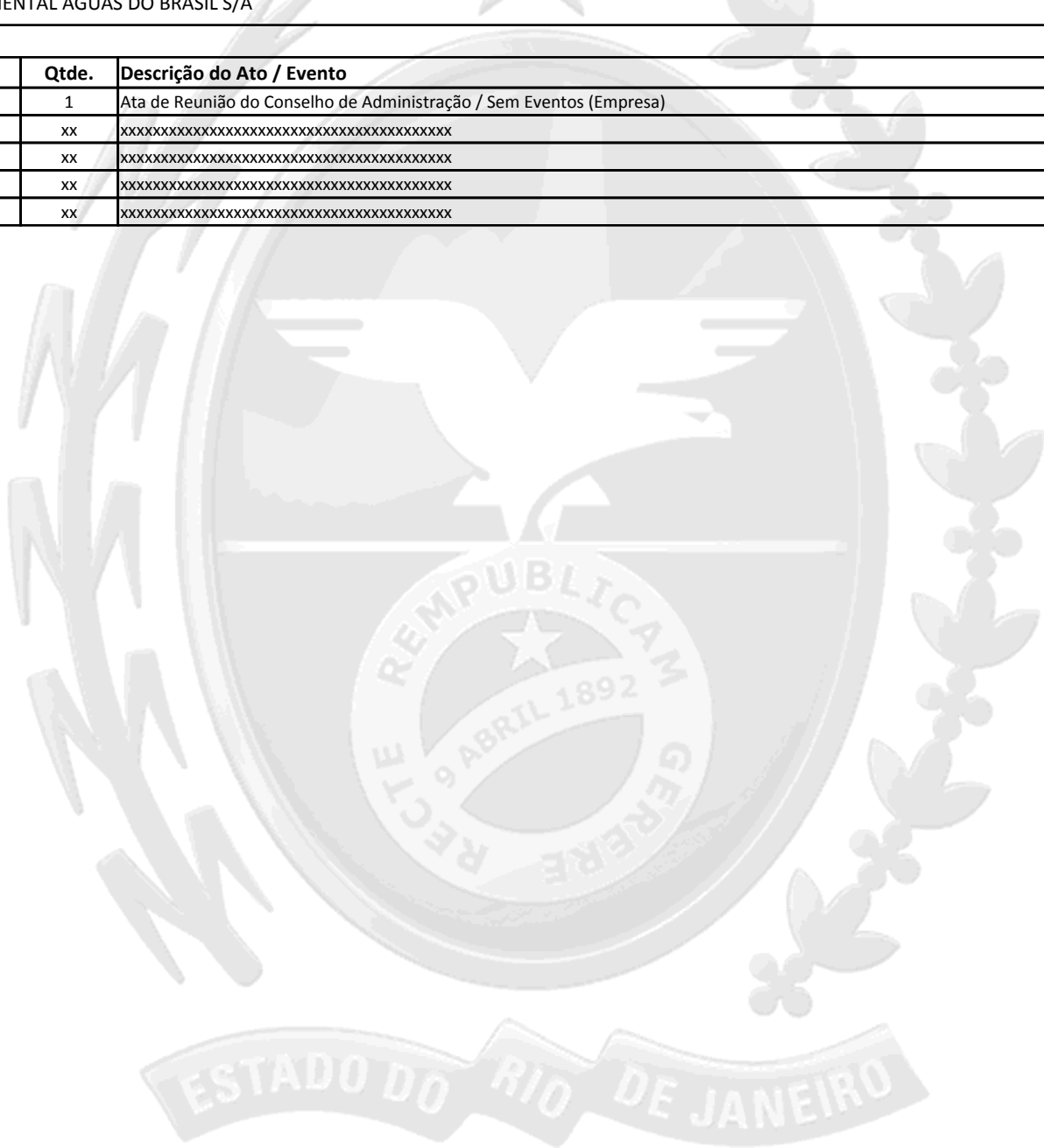
SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A

Código Ato

Eventos

017

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Reunião do Conselho de Administração / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX



Jorge Paulo Magdaleno Filho

SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 08/09/2022 e arquivado em 08/09/2022

Nº de Páginas    Capa Nº Páginas

15

2/2

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A

NIRE: 333.0028477-0 Protocolo: 00-2022/699473-2 Data do protocolo: 06/09/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/09/2022 SOB O NÚMERO 00005081979 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F1EE747153A7578E15AF5A44DC0E47E50621042AD5EE15020097951257C3C30E

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



**SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO BRASIL S.A.**

CNPJ/ME nº 09.266.129/0001-10

NIRE 33.3.0028477-0

Ata de Reunião do Conselho de Administração  
realizada em 29 de agosto de 2022

1. **Hora, Data e Local:** Às 11h do dia 29 de agosto de 2022, na sede social da Companhia, localizada na Rua Coronel Gomes Machado nº 118, Loja 101, Centro, Niterói, Rio de Janeiro.
2. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada em razão da presença da totalidade dos Conselheiros, nos termos do artigo 12 do Estatuto Social. Presentes: João Pedro Backheuser, Carlos Henrique da Cruz Lima; Sílvia Cortes de Lacerda Ribeiro, Genilson Silva Melo, Ricardo Bacellar Wuerkert e Francisco Ubiratan de Sousa.
3. **Mesa:** Presidente: João Pedro Backheuser. Secretária: Sílvia Côrtes de Lacerda Ribeiro.
4. **Ordem do Dia e Deliberações:** Pela unanimidade dos Conselheiros presentes, foram tomadas as seguintes deliberações, observados os impedimentos legais:
  - 4.1. Aprovar a Política de Sustentabilidade da Companhia, que terá como objetivo a tomada de decisões estratégicas e o desenvolvimento de atividades operacionais de acordo com os objetos econômicos, ambientais e sociais estabelecidos, e que passará a vigor com a redação constante no Anexo I da presente ata.
  - 4.2. Autorizar, para todos os fins e efeitos legais, a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas e assinar todo e qualquer documento necessário à implementação das deliberações aprovadas acima.
5. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, a qual foi lida, aprovada e assinada.
6. **Assinaturas:** João Pedro Backheuser; Presidente e Sílvia Cortes de Lacerda Ribeiro; Secretária. Conselheiros: João Pedro Backheuser, Carlos Henrique da Cruz Lima; Sílvia Cortes de Lacerda Ribeiro, Genilson Silva Melo, Ricardo Bacellar Wuerkert e Francisco Ubiratan de Sousa.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

MMJ GSM JPB [assinatura] SCDLR FUDS

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A

NIRE: 333.0028477-0 Protocolo: 00-2022/699473-2 Data do protocolo: 06/09/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/09/2022 SOB O NÚMERO 00005081979 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F1EE747153A7578E15AF5A44DC0E47E50621042AD5EE15020097951257C3C30E

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Niterói, 29 de agosto de 2022.

*João Pedro Backheuser*  
**João Pedro Backheuser**  
Presidente

*Silvia Cortes de Lacerda Ribeiro*  
**Sílvia Cortes de Lacerda Ribeiro**  
Secretária

Conselheiros:

*João Pedro Backheuser*  
**João Pedro Backheuser**

*Carlos Henrique da Cruz Lima*  
**Carlos Henrique da Cruz Lima**

*Silvia Cortes de Lacerda Ribeiro*  
**Sílvia Cortes de Lacerda Ribeiro**

  
**Genilson Silva Melo**

*Ricardo Bacellar Wuerkert*  
**Ricardo Bacellar Wuerkert**

*Francisco Ubiratan de Sousa*  
**Francisco Ubiratan de Sousa**

## POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

### 1. OBJETIVO

Os princípios descritos nessa Política de Sustentabilidade norteiam a forma como atuamos para garantir a gestão de nossas operações com o objetivo de gerar valor compartilhado para o negócio, para o meio ambiente e para as partes interessadas.

Para tanto, a presente Política estabelece diretrizes que embasarão a tomada de decisões estratégicas e o desenvolvimento de atividades operacionais, sempre de acordo com os objetivos econômicos, ambientais e sociais do Grupo Águas do Brasil.

### 2. APLICAÇÃO

Esta Política se aplica a todas as Unidades do Grupo Águas do Brasil, bem como a todos os terceiros com os quais a Empresa mantenha ou venha a manter relações.

### 3. MISSÃO E VISÃO

**Missão:** Prestar serviços de abastecimento de água tratada e coleta e tratamento de esgoto, priorizando o atendimento aos nossos clientes, a valorização dos nossos profissionais e os interesses dos acionistas, com excelência operacional, crescendo de maneira sustentável e contribuindo para a qualidade de vida da população.

**Visão:** Ser reconhecido pela excelência na prestação de serviços de saneamento básico, através da qualidade e eficiência de todos os seus negócios, com rigorosa responsabilidade socioambiental, contribuindo para a saúde e o bem-estar da população.

### 4. VALORES

**Ética:** transparência, legalidade, coerência e justiça em tudo que faz.

**Simplicidade:** discrição e garantia de soluções descomplicadas e eficazes.

**Respeito:** aceitação das diferenças, escuta e empatia.

**Visão de Longo Prazo:** pensamento de futuro e sustentabilidade do negócio.

MMJ GSM JPB [assinatura] SCDLR FUDS

3

**Comprometimento:** motivação, compromisso e responsabilidade com a organização.

**Eficiência:** excelência em processos, tecnologia e pessoas.

**Responsabilidade Socioambiental:** consciência socioambiental que sustente futuras gerações.

## 5. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

A Política ASG da Empresa tem como base metodologias externas vinculadas com a temática ASG, referências de mercado e os principais direcionadores internos, conforme descritos na relação abaixo:

- Normas da Global Report Initiative – GRI
- Programa Brasileiro GHG Protocol
- Norma NBR ISO 14001:2015 (Sistema de Gestão Ambiental – Diretrizes)
- Norma NBR ISO 9001:2015 (Sistema de Gestão da Qualidade – Diretrizes)
- Norma NBR ISO 45001:2018 (Sistema de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional – Diretrizes)
- Norma NBR ISO/IEC 17.025:2017 (Sistema de Gestão da Qualidade Laboratorial)
- Norma ABNT NBR ISO 37001:2017 (Sistema de gestão antissuborno)
- Norma NBR ISO 19600:2014 (Sistema de Gestão de Compliance)
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS
- Sustainability Accounting Standards Board – SASB
- Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC
- Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT)
- Declaração Universal de Direitos Humanos
- Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção
- Os dez princípios do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU)
- The Global Risks Report – World Economic Forum

### Direcionadores Internos

- Planejamento Estratégico 2022-2026
- Código de Conduta Ética
- Código de Conduta de Terceiros
- Política Interna Antissuborno Anticorrupção e Relacionamento com Poder Público
- Política Interna de Compliance
- Política Interna de Brindes Presentes e Hospitalidades

MMJ GSM JPB JB SCDR FUDS

4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A

NIRE: 333.0028477-0 Protocolo: 00-2022/699473-2 Data do protocolo: 06/09/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/09/2022 SOB O NÚMERO 00005081979 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F1EE747153A7578E15AF5A44DC0E47E50621042AD5EE15020097951257C3C30E

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



- Política Interna de Conflitos de Interesse
- Política Interna de Defesa da Concorrência
- Política Interna de Relacionamento com Terceiros, Parceiros e Clientes
- Política Interna sobre Doação e Patrocínios
- Política de Transação com Partes Relacionadas
- Norma de Utilização do Canal de Denúncias e Não Retaliação
- Política de segurança da informação
- Política de Direitos Humanos

## 6. DEFINIÇÕES

**Pacto Global das Nações Unidas:** é uma chamada para as empresas alinharem suas estratégias e operações a 10 princípios universais nas áreas de Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção e, assim, desenvolverem ações que contribuam para o enfrentamento dos desafios da sociedade.

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS:** são metas e ações globalmente estabelecidas pelas Organizações das Nações Unidas (ONU) e fazem parte da Agenda 2030. É um esforço conjunto, de países, empresas, instituições e sociedade civil.

**ASG:** é a sigla para Ambiental, Social e Governança, do correspondente em Inglês ESG (*Environmental, Social and Governance*). O termo se aplica a negócios de todos os portes, é mencionado em praticamente todos os conteúdos corporativos difundidos na atualidade, é um conjunto de padrões, critérios e boas práticas geralmente usados para medir as práticas ambientais, sociais e de governança de uma empresa.

**Sustainability Accounting Standards Board – SASB:** é uma organização independente, sem fins lucrativos, que tem como objetivo desenvolver uma linguagem comum sobre os impactos financeiros da sustentabilidade entre as empresas e os investidores.

**NBR ISO 9001:2015 – Sistema de Gestão da Qualidade:** especifica requisitos para implementação de um sistema de gestão da qualidade, com a finalidade de garantir excelência e otimização nos processos de produção.

**NBR ISO 14001:2015 – Sistema de Gestão Ambiental:** especifica os requisitos para um sistema de gestão ambiental, com a finalidade de gerenciar as responsabilidades ambientais de uma forma sistemática, que contribua para o pilar ambiental da sustentabilidade.

W M J G S M J P B S C D U R F U D S



**NBR ISO 45.001:2018 – Sistema de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho:** especifica os requisitos para um sistema de gestão de saúde e segurança, focando elevar seu desempenho quanto a esse aspecto, buscando gerenciar as responsabilidades no controle de risco de incidentes e proteção à saúde e integridade física dos funcionários próprios e contratados.

**NBR ISO 37001:2017 – Sistema de Gestão Antissuborno:** especifica requisitos e fornece orientações para o estabelecimento, implementação, manutenção, análise crítica e melhoria de um sistema de gestão antissuborno. O sistema pode ser independente ou pode ser integrado a um sistema de gestão global.

**Norma NBR ISO 19600:2014 (Sistema de Gestão de Compliance):** especifica e fornece orientação para estabelecer, desenvolver, implementar, avaliar, manter e melhorar um sistema de gestão de conformidade eficaz e responsivo dentro de uma organização.

**GHG – Protocol:** É uma ferramenta utilizada para entender, quantificar e gerenciar emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE). Tal método é utilizado mundialmente pelas empresas e governos para a realização de inventários de GEE. É também compatível com a norma ISO 14.064 e com os métodos de quantificação do Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas (IPCC)

**GRI:** A Global Reporting Initiative é uma organização internacional que ajuda empresas, governos e outras instituições a compreenderem e comunicarem o impacto dos negócios em questões críticas de sustentabilidade. Os padrões GRI representam práticas globais em relatórios de sustentabilidade e trazem uma série de temas e questões que devem ser respondidas e priorizadas de acordo com o negócio da organização.

**Grupo Águas do Brasil ou GAB:** Todas as empresas controladas direta ou indiretamente pela Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A, incluindo a própria.

**Stakeholders ou partes interessadas:** são os indivíduos, grupos ou organizações que podem afetar ou serem afetados – tanto positivamente quanto negativamente por uma decisão, atividade ou resultado da Empresa.

**Terceiro:** Toda pessoa física ou jurídica que não for colaborador interno do Grupo Águas do Brasil, mas que seja contratada, ainda que temporariamente, para auxiliar no desempenho de suas atividades, tais como parceiros, representantes, fornecedores, consultores, prestadores de serviços em geral, entre outros.

WJM GSM JPB B SCDR FUDS

6

## 7. NOSSA POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

Somos uma das maiores empresas privadas de saneamento do Brasil, com atuação preponderante na região sudeste, prestando serviços de captação, tratamento e distribuição de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário e industrial onde atendemos a mais de 4,7 milhões de clientes. Somos conhecedores de nossa responsabilidade em atuar como agentes indutores de práticas sustentáveis em nosso país.

Ao longo de nossa trajetória, iniciada em 1998, sempre buscamos o alinhamento com boas práticas ambientais, sociais e de governança (ASG), pois compreendemos que isso, além de marcar nossa atuação responsável, é um compromisso necessário para promover a perenidade do negócio e relações de confiança com os nossos públicos de interesse, minimizando riscos da organização.

Desta forma, aprimoramos continuamente a gestão dos impactos de nossas operações buscando a proteção ao meio ambiente, incluindo a sua preservação e a prevenção da poluição, com transparência, contribuindo assim para uma sociedade mais justa, fortalecendo o engajamento e o relacionamento com as partes interessadas.

Nossa política de sustentabilidade foi construída considerando as premissas estabelecidas em nossa Estratégia ASG, nos princípios do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU) e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Esta política se desdobra em práticas, ações e comportamentos direcionados pelos Pilares Estratégicos da Organização assegurados pelo Conselho de Administração e Diretoria Executiva, quais sejam: i) Integridade e transparência; ii) Fomento ao acesso universal ao saneamento; iii) Ciclo eficiente da água; e iv) Segurança hídrica e mudanças climáticas.

Reafirmando nosso empenho na construção de um futuro sustentável, declaramos nosso compromisso com:

### Integridade e transparência

- Atuar com respeito aos direitos humanos e seguir com as melhores práticas de governança, comportamento ético, integridade nos negócios e transparência nas ações;
- Assegurar uma governança que busque continuamente a redução de riscos e a evolução na condução dos negócios.
- Promover a diversidade de grupos raciais e de gênero, a liberdade de associação e o combate ao trabalho análogo ao escravo e infantil na organização e em toda a cadeia

WAM GSM JPB SCDLR FUDS

7

de fornecedores e seguir com critérios de qualificação e seleção de fornecedores íntegros.

- Atuar sempre em conformidade com os requisitos legais e normativos aplicáveis à saúde, segurança, meio ambiente e qualidade, além das boas práticas em nossos serviços visando a satisfação dos clientes.
- Buscar continuamente a mitigação de perigos e riscos aos trabalhadores e às comunidades, a disciplina na execução dos processos com foco na prevenção de acidentes e prevenção de doenças ocupacionais.
- Garantir a transparência dos dados de canais de denúncias, acordos sindicais e outras informações de interesse do público interno e partes externas interessadas.
- Garantir a melhoria contínua dos sistemas de gestão, por meio de avaliações de desempenho, bem como pelo monitoramento de indicadores, alinhados com o direcionamento estratégico, os objetivos e as metas da organização.

### **Fomento ao acesso universal ao saneamento**

- Levar cada vez mais cidadania, saúde e bem-estar à população através do saneamento básico, com o fornecimento de água com qualidade e a coleta e o tratamento dos efluentes sanitários de forma eficiente, buscando a universalização dos serviços.
- Buscar continuamente reduzir custos, otimizando os processos relacionados à prestação dos serviços de saneamento, investindo em soluções inovadoras e promovendo a capacitação, qualificação e engajamento dos colaboradores.
- Garantir a qualidade e transparência no relacionamento com as partes interessadas para tratamento das reclamações oriundas de processos relacionados à prestação de serviços de saneamento.

### **Ciclo eficiente da água**

- Acelerar a agenda do desenvolvimento sustentável através da conscientização da sociedade, promovendo impactos socioambientais positivos e minimizando eventuais impactos negativos associados à prestação dos serviços de saneamento.
- Promover a eficiência operacional buscando a redução de perdas de água, do consumo de energia e demais insumos e materiais aplicados nos processos produtivos.
- Fomentar a economia circular através do aproveitamento dos resíduos dos processos de tratamento visando redução dos impactos ambientais e de custos e agregando valor ao negócio.
- Atuar junto a sociedade com programas de educação ambiental e ações para uso eficiente da água.

MMJ GSM JPB [assinatura] SCDLR FUDS

## Segurança hídrica e mudanças climáticas

- Fortalecer a segurança hídrica das operações, promovendo a recuperação dos corpos hídricos e da biodiversidade, além da prevenção da poluição e da proteção do meio ambiente.
- Contribuir com a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas através da inovação e das melhores práticas e da redução das emissões dos Gases de Efeito Estufa.

## 8 CONSIDERAÇÕES GERAIS

O conteúdo desta Política é propriedade do Grupo Águas do Brasil, destinado para uso e divulgação interna/externa e está disponível no website corporativo.

A implementação e revisão desta Política deve ser apoiada pela Comissão ASG da Empresa.

Nosso desempenho em relação a esta Política de Sustentabilidade será reportado em nossos Relatórios Anuais.

O descumprimento da presente Política será passível de aplicação das medidas legais e disciplinares mencionadas no Código de Conduta Ética Profissional da Empresa.

Os casos omissos serão decididos pela Comissão ASG da Empresa.

Em caso de dúvidas sobre a aplicação adequada das diretrizes constantes da presente Política, os Colaboradores devem consultar a Área de Sustentabilidade.

A presente Política entrará em vigor na data de sua divulgação, revogando e substituindo qualquer comunicação anterior sobre o assunto.

\*\*\*

*MMJ GSM JPB [assinatura] SCDLR FUDS*

9

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A

NIRE: 333.0028477-0 Protocolo: 00-2022/699473-2 Data do protocolo: 06/09/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/09/2022 SOB O NÚMERO 00005081979 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F1EE747153A7578E15AF5A44DC0E47E50621042AD5EE15020097951257C3C30E

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 12/15

**Certificado de conclusão**

ID de envelope: 9CD252122A54433CADE50E685E7E0A09

Estado: Concluído

Assunto: Utilize o serviço DocuSign: RCA 29.08.22 - Aprovação Política ASG[2305843009220861057] (vf).pdf

EMPRESA: 120101 SAAB

ID ORQUESTRA:

TIPO DOC: JURÍDICO

NUMERO DO CONTRATO:

Envelope de origem:

Página do documento: 9

Certificar páginas: 4

Assinatura guiada: Ativada

Selo do ID do envelope: Ativada

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 8

Iniciais: 48

Autor do envelope:

Yasmin Alves Pinna

Rua Mariz e Barros

470

Rio de Janeiro, RJ 20270-001

yasmin.pinna@grupoaguasdobrasil.com.br

Endereço IP: 201.87.208.25

**Controlo de registos**

Estado: Original

30 de agosto de 2022 | 18:12

Titular: Yasmin Alves Pinna

yasmin.pinna@grupoaguasdobrasil.com.br

Local: DocuSign

**Eventos do signatário**

Carlos Henrique da Cruz Lima

chcruz.lima@gmail.com

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Opcional)

**Assinatura**

Adoção de assinatura: Assinatura desenhada no dispositivo

Utilizar o endereço IP: 177.27.7.171

Assinado através de dispositivo móvel

**Carimbo de data/hora**

Enviado: 30 de agosto de 2022 | 18:28

Visualizado: 30 de agosto de 2022 | 20:35

Assinado: 30 de agosto de 2022 | 20:36

**Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicas:**


Aceite: 30 de agosto de 2022 | 20:35

ID: 1c2b2081-bcfd-4414-87f3-cbaeff8fce9f

Francisco Ubiratan de Sousa

ubiratan@waterpar.com.br

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Opcional)



Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Utilizar o endereço IP: 177.125.218.162

Assinado através de dispositivo móvel

Enviado: 30 de agosto de 2022 | 18:28

Visualizado: 01 de setembro de 2022 | 07:56

Assinado: 01 de setembro de 2022 | 07:56

**Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicas:**

Aceite: 01 de setembro de 2022 | 07:56

ID: ae83f592-109d-4f01-a74d-9b89140b1b8c

Genilson Silva Melo

genilson.melo@ziparticipacoes.com.br

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Opcional)



Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Utilizar o endereço IP: 187.102.134.82

Enviado: 30 de agosto de 2022 | 18:28

Visualizado: 30 de agosto de 2022 | 19:15

Assinado: 30 de agosto de 2022 | 19:15

**Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicas:**

Aceite: 30 de agosto de 2022 | 19:15

ID: f9f3947f-3b0b-41b0-bec3-cbb5070acf46

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A

NIRE: 333.0028477-0 Protocolo: 00-2022/699473-2 Data do protocolo: 06/09/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/09/2022 SOB O NÚMERO 00005081979 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F1EE747153A7578E15AF5A4DC0E47E50621042AD5EE15020097951257C3C30E

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

**Eventos do signatário**

João Pedro Backheuser  
jpb@ziparticipacoes.com.br

Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Opcional)

**Assinatura**

*João Pedro Backheuser*

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Utilizar o endereço IP: 179.218.127.63  
Assinado através de dispositivo móvel

**Carimbo de data/hora**

Enviado: 30 de agosto de 2022 | 18:28  
Visualizado: 30 de agosto de 2022 | 22:12  
Assinado: 30 de agosto de 2022 | 22:18

**Aviso legal de registros e assinaturas eletrônicas:**

Aceite: 30 de agosto de 2022 | 22:12  
ID: 0bdf888e-9ca3-4126-834a-9f667491719d

RICARDO BACELLAR WUERKERT  
ricw@terra.com.br

Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Opcional)

*ricw*

Adoção de assinatura: Assinatura desenhada no dispositivo  
Utilizar o endereço IP: 177.75.217.1  
Assinado através de dispositivo móvel

Enviado: 30 de agosto de 2022 | 18:28  
Visualizado: 01 de setembro de 2022 | 23:03  
Assinado: 01 de setembro de 2022 | 23:05

**Aviso legal de registros e assinaturas eletrônicas:**

Aceite: 01 de setembro de 2022 | 23:03  
ID: 78b0f4e1-5f2b-4626-81b7-59c749072226

Silvia Cortes de Lacerda Ribeiro  
silvia.lacerda@ziparticipacoes.com.br

Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Opcional)

*Silvia Cortes de Lacerda Ribeiro*

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Utilizar o endereço IP: 189.25.138.173  
Assinado através de dispositivo móvel

Enviado: 30 de agosto de 2022 | 18:28  
Visualizado: 01 de setembro de 2022 | 01:31  
Assinado: 01 de setembro de 2022 | 01:32

**Aviso legal de registros e assinaturas eletrônicas:**

Aceite: 01 de setembro de 2022 | 01:31  
ID: 89007d7d-78cb-43e3-9335-e244aa0b89b9

**Eventos de signatário presencial****Assinatura****Carimbo de data/hora****Eventos de entrega do editor****Estado****Carimbo de data/hora****Eventos de entrega do agente****Estado****Carimbo de data/hora****Evento de entrega do intermediário****Estado****Carimbo de data/hora****Eventos de entrega certificada****Estado****Carimbo de data/hora****Eventos de cópia****Estado****Carimbo de data/hora****Eventos relacionados com a testemunha****Assinatura****Carimbo de data/hora****Eventos de notário****Assinatura****Carimbo de data/hora****Eventos de resumo de envelope****Estado****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptado

30 de agosto de 2022 | 18:28

Entrega certificada

Segurança verificada

01 de setembro de 2022 | 01:31

Processo de assinatura concluído

Segurança verificada

01 de setembro de 2022 | 01:32

Concluído

Segurança verificada

01 de setembro de 2022 | 23:05

**Eventos de pagamento****Estado****Carimbo de data/hora****Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A

NIRE: 333.0028477-0 Protocolo: 00-2022/699473-2 Data do protocolo: 06/09/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/09/2022 SOB O NÚMERO 00005081979 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F1EE747153A7578E15AF5A44DC0E47E50621042AD5EE15020097951257C3C30E

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





### IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A, NIRE 33.3.0028477-0, PROTOCOLO 00-2022/699473-2, ARQUIVADO EM 08/09/2022, SOB O NÚMERO (S) 00005081979, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 825.823.357-20	CLAUDIO BECHARA ABDUCHE



08 de setembro de 2022.

**Jorge Paulo Magdaleno Filho**  
 Secretário Geral

1/1

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A  
 NIRE: 333.0028477-0 Protocolo: 00-2022/699473-2 Data do protocolo: 06/09/2022  
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/09/2022 SOB O NÚMERO 00005081979 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F1EE747153A7578E15AF5A44DC0E47E50621042AD5EE15020097951257C3C30E

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

